

# Diário



Eletrônico

Brochier /RS

# Oficial

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

04 DE MARÇO DE 2026

Edição nº 224/Ano 2026

PÁGINA 1/7

## ÍNDICE

|                                                        |   |
|--------------------------------------------------------|---|
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER</b>                | 2 |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA</b> | 2 |
| DECRETO Nº 2453/2026                                   | 2 |
| DECRETO Nº 2454/2026                                   | 2 |
| DECRETO Nº 2455/2026                                   | 2 |
| PORTARIA 7363/2026                                     | 2 |
| <b>CADERNOS</b>                                        | 4 |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA</b> | 4 |
| DECRETO Nº 2453/2026                                   | 4 |
| DECRETO Nº 2454/2026                                   | 5 |
| DECRETO Nº 2455/2026                                   | 6 |



04/03/2026

Edição nº 224/Ano 2026

Página 2/7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DECRETO Nº 2453/2026

Decreto Nº 2453/2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 32.354,01 ( Trinta e Dois Mil, Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Um Centavo) e da outras providências.

Observação: A íntegra do decreto encontra-se no caderno desta edição.

Publicado por: Diana Carine Kerber  
Código identificador: 987cf534-1115-4b2d-a94d-1032ea5b17e1

DECRETO Nº 2454/2026

Decreto Nº 2454/2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.625,16 ( Um Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Dezesesseis Centavos) e da outras providências.

Observação: A íntegra do decreto encontra-se no caderno desta edição.

Publicado por: Diana Carine Kerber  
Código identificador: 219c36bc-da2d-4565-92df-b372b88fa56a

DECRETO Nº 2455/2026

Decreto Nº 2455/2026

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 483,00 (Quatrocentos e Oitenta e Três Reais) e da outras providências.

Observação: A íntegra do decreto encontra-se no caderno desta edição.

Publicado por: Diana Carine Kerber  
Código identificador: d99150d5-4d2a-4f0e-a31b-2a155db5aaf8

PORTARIA 7363/2026

**CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA DAIANE TAÍS SCHWANTES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** à Servidora **DAIANE TAÍS SCHWANTES**, nutricionista, matrícula n.º 830, um período de **FÉRIAS** de **10 dias** de **04/03/2026 a 13/03/2026**, conforme Art. 106, § 1º do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 04 DE MARÇO DE 2026.**

**JOSÉ HENRIQUE DAPPER**

**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO BROCHIER/RS

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025  
diario.brochier.rs.gov.br



04/03/2026

Edição nº 224/Ano 2026

Página 3/7

**ANÉSIO SILVIO SCHERER**

**Sec. Mun. Administração e Fazenda**

Publicado por: Máglia Tamires Sarmiento  
Código identificador: c7ea915c-6a39-4fe7-8cf1-3b2b295af440



**CADERNO - DECRETO Nº 2453/2026****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO DE BROCHIER****DECRETO 2453 DE 04 DE MARÇO DE 2026**

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 32.354,01 ( Trinta e Dois Mil, Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Um Centavo) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 32.354,01 ( Trinta e Dois Mil, Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Um Centavo ) sob a seguinte classificação econômica e programática

|                                                                                                                        |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL                                                                           |           |
| 0703 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL                                                                               |           |
| 2117 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ETRA                                                                         |           |
| 3.3.9.3.32.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES-CONSORCIO PUBLICO-MATERI                                               |           |
| 4504 - Transf Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov do Gov Fed-Bloco de Manut das Ações e Serv Púb de Saúde ( 116603 ) | 30.404,01 |
| 0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL                                                                           |           |
| 0703 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL                                                                               |           |
| 2818 - GESTÃO DO SUS                                                                                                   |           |
| 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA                                                     |           |
| 4504 - Transf Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov do Gov Fed-Bloco de Manut das Ações e Serv Púb de Saúde ( 116596 ) | 1.446,00  |
| 1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO                                                                    |           |
| 1502 - FUNDEB                                                                                                          |           |
| 2628 - MANUTENÇÃO ESCOLA TEMPO INTEGRAL -SALA PRE                                                                      |           |
| 3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                                                              |           |
| 0000 - Transferencias do FUNDEB - Complementacao da Uniao - ETI ( 116600 )                                             | 24,00     |
| 1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO                                                                    |           |
| 1502 - FUNDEB                                                                                                          |           |
| 2628 - MANUTENÇÃO ESCOLA TEMPO INTEGRAL -SALA PRE                                                                      |           |
| 4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                               |           |
| 0000 - Transferencias do FUNDEB - Complementacao da Uniao - ETI ( 116601 )                                             | 480,00    |
|                                                                                                                        | <hr/>     |
|                                                                                                                        | 32.354,01 |

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado o superávit do exercício anterior do seguinte recurso:

0000 - Transferencias do FUNDEB - Complementacao da Uniao - ETI

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2026.





**CADERNO - DECRETO Nº 2454/2026**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO DE BROCHIER**

DECRETO 2454 DE 04 DE MARÇO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.625,16 ( Um Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Dezesseis Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.625,16 ( Um Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Dezesseis Centavos ) sob a seguinte classificação econômica e programática

|                                                                    |          |
|--------------------------------------------------------------------|----------|
| 1300 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO           |          |
| 1303 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                                   |          |
| 1521 - MURAL DE OPORTUNIDADES-CADASTRO EMPREGO                     |          |
| 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA |          |
| 0001 - PROPRIOS ( 116449 )                                         | 1.625,16 |
|                                                                    | <hr/>    |
|                                                                    | 1.625,16 |

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

|                                                                    |          |
|--------------------------------------------------------------------|----------|
| 1300 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO           |          |
| 1303 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                                   |          |
| 1237 - INCENTIVO PARCERIAS SALA DO EMPREENDEDOR                    |          |
| 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA |          |
| 0001 - PROPRIOS ( 116145 )                                         | 1.625,16 |
|                                                                    | <hr/>    |
|                                                                    | 1.625,16 |

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2026.





**CADERNO - DECRETO Nº 2455/2026**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO DE BROCHIER**

DECRETO 2455 DE 04 DE MARÇO DE 2026

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 483,00 ( Quatrocentos e Oitenta e Três Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 483,00 ( Quatrocentos e Oitenta e Três Reais ) sob a seguinte classificação econômica e programática

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1507 - CONVENIO FNDE

2628 - MANUTENÇÃO ESCOLA TEMPO INTEGRAL -SALA PRE

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

4514 - Outras Transferências de Recursos do FNDE ( 116602 ) 483,00

483,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1507 - CONVENIO FNDE

2628 - MANUTENÇÃO ESCOLA TEMPO INTEGRAL -SALA PRE

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4514 - Outras Transferências de Recursos do FNDE ( 116580 ) 483,00

483,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2026.





## EXPEDIENTE

**PREFEITURA DE BROCHIER / RS**

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025  
www.brochier.rs.gov.br

**José Henrique Dapper**  
Prefeito

**Anésio Silvio Scherer**  
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

**Prefeitura Municipal de Brochier**  
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS  
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212  
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30

